

Ata da assembléia geral ordinária e extraordinária da ADVT – Associação de Defesa dos Vitimados pelo Trabalho realizada no dia vinte e seis de março do ano de dois mil e doze na sede da ADVT sito Av. Getulio Vargas, 512 bairro centro na cidade de Criciúma Santa Catarina para deliberar e discutir sobre os seguintes pontos de pauta: Assembléia geral extraordinária – Discussão e deliberação sobre a mudança do estatuto da entidade; Assembléia Geral Ordinária – Assembléia de prestação de contas ano 2011. Julio Cesar Zavadiil coordenou e Rogério Teixeira Secretariou a presente reunião. Estiveram presentes nesta reunião os diretores e associados conforme relação em anexo e que assinaram a presente ata. Iniciando com o primeiro ponto de pauta, Julio informa que, em função da impossibilidade de diretores liberados para atendimento na ADVT e, tendo que ser feita nova eleição neste ano, propõe a mudança do estatuto, pois, do contrario teremos dificuldades em encontrar novos voluntários para comporem a direção e que tenham condições de estarem presentes no dia a dia da associação. O artigo 26 do estatuto da ADVT diz que a direção será eleita por um mandato podendo ser reconduzida por mais um e assim, a maioria da direção não poderia mais participar desta chapa, ficando inviável a continuidade da associação. Julio sendo diretor liberado do sindicato dos bancários, consegue participar das atividades da ADVT sendo difícil para os demais diretores que, tendo sua atividades profissionais que impedem sua participação na ADVT e quando ao outro ponto na mudança, trata-se da possibilidade da ADVT poder entrar com ação civil pública quando for necessário o que hoje não pode por que seu estatuto não permite. Desta forma para que tenhamos êxito quando for necessário entrar com ação civil pública pela ADVT, deve constar no estatuto o seguinte: “Promover a defesa dos direitos e interesses dos associados para evitar danos ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico assim como sobre os atos e ações praticados pelo poder público, gestores municipais na abrangência da Associação que venham a causar danos ou na iminência destes danos para os associados e sociedade em geral”. Assim a proposta para mudança do estatuto seria a seguinte: Art. 26 contará com a seguinte redação: **Art. 26º - O mandato da Diretoria Executiva é de três anos, permitida a reeleição quantas vezes forem necessárias para o bom funcionamento das atividades da Associação, visando garantir a estabilidade administrativa e financeira da ADVT. Art. 2º, letra “H”:** “Promover a defesa dos direitos e interesses dos associados para evitar danos ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico assim como sobre os atos e ações praticados pelo poder



Cartório de Registro Civil das Pessoas  
Físicas e Documentos e de Pessoas Jurídicas  
Bel. Marcus Vinícius Almeida Fernandes  
Rua Ildefonso Seixim, nº 120 - Ed. Matilde - Terço  
CEP: 88001-012 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3437-4212

público, gestores municipais na abrangência da Associação que venham a causar danos ou na iminência destes danos para os associados e sociedade em geral". Em relação ao segundo ponto da assembléia, Julio Odelondes de Souza que apresentou o Balanço dos anos 2011, explicou em detalhes a composição do Balanço e fez um análise horizontal do balanço, analisando cada conta que compõe o Ativo e Passivo. Em seguida foi passada a palavra para o coordenador da ADVT que colocou em votação as propostas de mudança do estatuto bem como da prestação de contas da entidade que ficará a disposição de todos e todas na página da associação [www.advt.com.br](http://www.advt.com.br), sendo votadas e aprovadas por unanimidade as propostas apresentadas. Nada mais a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião que vai por mim e pelos demais presentes, assinada a presente ata depois de lida e aprovada por todos e todas.

Protocolo nº: 2002, Livro A  
Registro nº: 5147, Livro A  
Natureza: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO  
Dou. Fe. Curitiba, 29/03/2012.  
Emolumentos isentos.  
FRU R\$: 0,00  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento COB81832-303B  
Confira os dados do ato em: [selo.tjcs.jus.br](http://selo.tjcs.jus.br)

**Iremar Gava**  
Advogado  
OAB/SC 10643  
CPF - 569.224.429-20

Gabriela Baruffi de Abreu  
Escriturante

Mat